



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES BLINDADA
(Cia Trns / 5º BE - 1919)

Despacho Nº 946-SALC/5ª Cia Com Bld

Curitiba, PR, 14 de maio de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, no uso de minhas atribuições como Ordenador de Despesas, autorizo a realização da Dispensa de Licitação para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender as demandas da 5ª Companhia de Comunicações Blindada.

AMAURY DE LIMA PETTERLE - Cap
Comandante da 5ª Companhia de Comunicações Blindada.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Amaury de Lima Petterle**, em 14/05/2026, às 14:35 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 6GMX-p5uT-ZCEE-DYSS